

DECRETO N.º 87/2017

NOMEIA TEMPORARIAMENTE CLAUDIA SCHNEIDER

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 03/2016 de 14 de Dezembro de 2016 e homologado em 27 de Janeiro de 2017.

Considerando: o afastamento para tratamento de saúde da servidora efetiva Paula Roberta Gerhardt Deitos.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a partir de 10/04/2017 a 24/06/2017 podendo ser prorrogado conforme necessidade, **CLAUDIA SCHNEIDER**, para exercer as funções do cargo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe "A", com carga horária de 20 horas semanais, criada pela Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de setembro de 2012.

Parágrafo Único: O contratado prestará seu serviço no Centro de Educação Infantil Mateus Petter.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 10 de Abril de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
10/Abril/2017

Francieli Schoenell
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezessete, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **CLAUDIA SCHNEIDER**, brasileira, solteira, natural de Peritiba - SC, com 31 anos de idade, filha Waldir José Schneider e Adi Schneider, admitida pelo Decreto n.º 87/2017, de 10/04/2017, para desempenhar as funções do cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **PROFESSOR**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissada e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 10 do mês de Abril de 2017.

CLAUDIA SCHNEIDER

Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal